



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 19 de julho de 2023 efetivou-se aquisição de esteira de descarga de travessas 6 metros comprimento x 76 cm largura marca IAC, modelo das -600, em conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata a presente dispensa de licitação é a aquisição de esteira de descarga de travessas 6 metros comprimento x 76 cm largura marca IAC, modelo das -600, destinado no conserto da esteira de descarga do distribuidor de calcário, marca "IAC", da secretaria municipal de agricultura, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

A aquisição se faz necessária visando a substituição da peça danificada em razão de desgaste pelo tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município. A aquisição será por dispensa de licitação em razão a agilidade no conserto do distribuidor, utilizado para espalhar calcário, adubos e demais materiais, sendo que é período de grande demanda de serviços de destruição deste material, considerando que os agricultores do município aderiram ao programa do estado "**Programa Terra Boa**", incentivos com foco na correção do solo, **Calcário**, sendo cada família rural tem direito a uma cota de até 30 toneladas de calcário/ano, e o município proporciona incentivo aos agricultores, conforme lei Municipal nº 2.037/2019, 2.121/2021 e Decreto Municipal nº 033/2023, assim fomentando a agricultura é o grande vetor da economia do município.

Trata-se o conserto da esteira de descarga, visando à manutenção devido à utilização contínua deste equipamento para atender os serviços da Secretaria Municipal de Agricultura devido aos desgastes de uso, garantindo o bom funcionamento do equipamento. A mão de obra para substituição será feita pelo mecânico contratado pela municipalidade que atua junto ao galpão de máquinas. Sendo que o Setor responsável procedeu a pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **TRATOR PEÇAS SÃO MIGUEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.637.623/0001-44, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESTEIRA DE DESCARGA DE TRAVESSAS 6METS X 76CM.	1,000	9,360,0000	9.360,00
TOTAL				9.360,00

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o serviço de acordo com as especificações do objeto, conforme solicitado pela administração municipal e garantia das peças e da mão de obra.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041.3390.00	2.500	112/2023	Gestão, Manut. e Serv. do F.M. Agricultura

VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- c) Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 19 de julho de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087